



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO DE APOSENTADORIA**

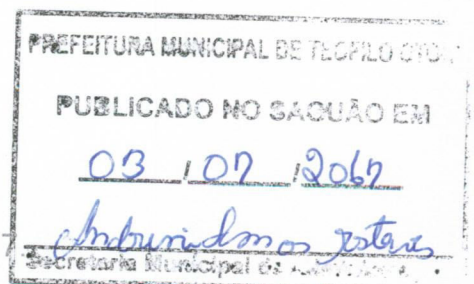
**PORTARIA Nº: 60/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR **CLEONICE FONTES TELES**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do art. 18, III, a da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor **CLEONICE FONTES TELES**, matrícula: 7.226, CPF 542.418.716-15, no cargo efetivo de AGENTE FISCAL, nível VI, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Julho de 2017



  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO